



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 304, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Torna sem efeito o item II, do art. 1º do Decreto nº 292, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre a exoneração de servidores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO o item II, do art. 1º do Decreto nº 292, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre a exoneração do servidor LUCAS ABREU DE SOUSA, CPF/MF 051.264.151-07.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2023.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**